



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 120, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Dispensa e designa servidoras para a função de Assistente Nível III da Diretoria Geral.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 80, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria 905 de 16 de dezembro de 2013 e alterado pela Portaria PGR/MPU nº 78, de 22 de outubro de 2014, resolve:

Dispensar a servidora **LIGIA BAPTISTA DE CARLI**, matrícula nº 70861, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, da função de Assistente Nível III, Código FC-03, da Diretoria Geral, Escola Superior do Ministério Público da União.

Designar a servidora requisitada da Fundação Universidade de Brasília, **ANDREA MARIA ALVES GALLI**, para exercer a função de Assistente Nível III, Código FC-03, da Diretoria Geral, Escola Superior do Ministério Público da União.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA